



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

## ATO DA MESA Nº 030/2016

### Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelos nobres vereadores Emerson Aureliano da Rocha, Danilo Geraldo Viero, Ovídio Alves Teixeira e o servidor da câmara Valser Antonio Winter.

### RESOLVE:

Ficam os vereadores Emerson Aureliano da Rocha, Danilo Geraldo Viero, Ovídio Alves Teixeira e o servidor da câmara Valser Antonio Winter, autorizados viajarem à cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, nos dias 09 à 12 de Agosto do corrente ano, para participarem do “Curso sobre Limites Jurídicos da Campanha Eleitoral de 2016 - Mudanças – Desafios - Perspectivas, promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.094.483/0001-73 cabendo-lhes o pagamento antecipado de 03 ½ (três e meia) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.

Salientando que a participação dos(as) Vereadores(as) e o servidor da câmara se reverterão em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 08 de Agosto de 2.016.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

Marcio Ramos da Cruz  
1º Secretário